

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

e/disperson de intro.

Sala das Sessões, em_27/106/133

LEI Nº 1.17]

Secretário da Câmara

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA UNIÃO.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM BRÁZ COTA" a atual Rua União, compreendida entre a Rua Padre Pedro Lambert e Aven<u>i</u> da Magalhães Pinto, nesta cidade.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 30 de Junho de 1988

Plica R. M.